



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folhas
01, 90
03.757.786/0001-84
INPREL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.757.786/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INPREL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INPREL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R PROJETADA - LOTEAMENTO LUAR PINTO GADELHA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO : Q 16 L 8;
--	--------------	-----------------------------------

CEP 58.800-970	BAIRRO/DISTRITO GATO PRETO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INPREL@BOL.COM.BR	TELEFONE (83) 8138-0489
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

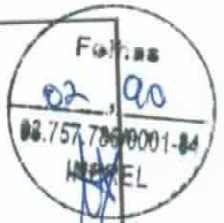
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 09:41:26 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.757.786/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INPREL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PROJETADA - LOTEAMENTO LUAR PINTO GADELHA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO : Q 16 L 8;
---	--------------	----------------------------

CEP 58.800-970	BAIRRO/DISTRITO GATO PRETO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INPREL@BOL.COM.BR	TELEFONE (83) 8138-0489
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 09:41:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Patricia Fernandes Lopes de Sousa

Contrato de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidades Limitada, com denominação Social de CIMAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E INDÚSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Os signatários deste instrumento particular abaixo assinados, resolvem de comum acordo constituir uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, na forma da lei, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DA QUALIFICAÇÃO DOS SOCIOS

1. **PATRICIA FERNANDES LOPES DE SOUSA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.553.767 SSP/PB e CIC 032.119.134-08, residente e domiciliada na R. José Francisco Vieira de Figueiredo, 59, Bairro Areias Sousa-PB.
2. **PERISÂNGELA SOUSA MOREIRA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade R.G. nr. 2.420.172 SSP/PB e CIC 008.562.984-76, residente e domiciliada na R. Basilio Silva, 58 bairro Estreito, Sousa-PB.

II - DO NOME COMERCIAL, SEDE, PRAZO E OBJETIVOS:

A sociedade girará sob a denominação Comercial de **CIMAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E INDÚSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na rua Engenheiro Carlos Pires de Sá, s/n - Centro, CEP 58.800-280 Sousa-PB, tendo por objetivos sociais: Comércio Representação e Indústria no Atacado e Varejo, Material para construção e fabricação de Premoldados em Geral. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, começando a vigorar a partir da data da aprovação deste contrato pela Junta Comercial do Estado da Paraíba.

III - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitado ao montante do capital social.

IV - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social será inicialmente de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios nos seguintes valores:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALORES EM R\$
1. PATRICIA FERNANDES LOPES DE SOUSA	500	R\$ 5.000,00
2. PERISÂNGELA SOUSA MOREIRA	500	R\$ 5.000,00
	1.000	R\$ 10.000,00

V - DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO:

A gerência e administração dos negócios sociais será exercida por ambos os sócios, que nas transações comerciais poderão assinar individual ou conjuntamente.

Perisângela Sousa Moreira

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 00772601171346010453-1; Data: 26/01/2017 13:46:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21537-4B2V; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular

Ratifica Immandus Lopes de Oliveira

Contrato de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, com denominação Social de CIMAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E INDÚSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.



VI - DO RESULTADO DA SOCIEDADE:

Os resultados da Sociedade serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro, independentemente da realização de balanços formais. Os lucros da Sociedade, bem como os prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às cotas do capital social que detiverem.

VII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

Em caso de morte de um dos sócios a sociedade não dissolverá, continuando com a remanescente e os herdeiros de "de cujos" se estes o desejarem ou com um novo sócio admitido pelo sócio remanescente. No caso de retirada, insolvência ou interdição de qualquer um dos sócios a sociedade continuará com o sócio desimpedido e um novo sócio admitido.

ÚNICO - Será levantado balanço especial para a apuração dos haveres de sobre quem recai uma daquelas condições; o pagamento desses haveres dar-se-á no prazo de 06 (seis) meses, em prestações iguais, e consecutivas, representadas por notas promissórias, vencendo a primeira com 30 (trinta) dias do balanço especial.

VIII - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

Os sócios não poderão ceder ou transferir, suas quotas a pessoas físicas ou jurídicas estranhas à Sociedade, sem que primeiro as ofereça ao outro sócio, que terá o direito de as adquirir pelo seu valor contábil, de acordo com o estabelecido do último balanço anual da Sociedade.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os Sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades comerciais.

Fica eleito, por unanimidade dos sócios, o foro privilegiado da localidade da sede da Sociedade. E, por estarem de pleno acordo entre si, lavraram este instrumento particular de contrato social que assinam na presença de duas testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51020-100 - Fone: (33) 3241.6811 Fax: (33) 3244.4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 00772601171346010453-2; Data: 26/01/2017 13:46:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21536-B5G4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, com denominação Social de CIMAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E INDÚSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Fol. 05, 90
00/006146-8
REL

Patricia Fernandes Lopes de Sousa
PATRICIA FERNANDES LOPES DE SOUSA

Perisângela Sousa Moreira
PERISÂNGELA SOUSA MOREIRA

TESTEMUNHAS:

Nilberto Alves da Silva
NILBERTO ALVES DA SILVA
CPF 204.230.044-68
RG 488.886-SSP-PB

Ademir Queiroga de Abrantes
ADEMIR QUEIROGA DE ABRANTES
CPF 154.193.044-49
RG 259.152-SSP-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2000
SOB O NÚMERO:
25 2 0035475 3
Odaci R. Queiroz
Odaci Araújo de Queiroz
SECRETÁRIA GERAL
Protocolo: 00/006146-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-6
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 00772601171346010453-3; Data: 26/01/2017 13:46:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21535-H4TZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA: CIMAR COMERCIO REPRESENTAÇÃO E INDUSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, ALTERADO PARA, "INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA"

Fol. 06, 90
03.757.786/0001-8
INPREL

PATRICIA FERNANDES LOPES DE SOUSA, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, nascida em 05/03/1973, Empresaria, CPF (MF). nº. 032.119.134-08 e cédula de identidade sob o nº. 2.553.767, expedida pela SSP-PB, residente e domiciliado em Sousa - PB., à Rua Jose Francisco Vieira de Figueiredo, 59 - Areias, CEP. 58800-300, e PERISÂNGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA, brasileira, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 11/02/1979, Empresaria, CPF (MF). nº. 008.562.984 - 76 e cédula de identidade sob o nº. 2.420.172 expedida pela SSP-PB., domiciliado em Sousa - PB., à rua Francisco Gadelha, 06, Centro, CEP: 58800-970, únicos sócios da sociedade limitada "CIMAR COMERCIO REPRESENTAÇÃO E INDUSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.", com sede à rua Engenheiro Carlos pires de Sa, 68 - Centro, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200354753, por despacho de 13.04.2000 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.757.786/0001-84, que fica por força deste instrumento de alteração contratual alterado para, INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: localizada no sítio Campo dos Bois s/n, zona rural, Distrito de Lagoa dos Estrelas, nesta Cidade de Sousa -PB.

1ª - Fica alterado o nome Empresarial de CIMAR COMERCIO REPRESENTAÇÃO E INDUSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, para INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

PARAGRAFO ÚNICO - A Empresa INPREL - INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, assume toda responsabilidade patrimonial pelo ATIVO e PASSIVO da Empresa CIMAR COMERCIO REPRESENTAÇÃO E INDUSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

2ª - E admitido nesta data o sócio WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/03/1978, Empresario, CPF (MF). nº. 007.460.634 - 40 e cédula de identidade sob o nº. 2.124.831 expedida pela SSP-PB., residente e domiciliado em Sousa - PB, à rua Francisco Gadelha, 06 - Centro, CEP Nº 58800-970.

3ª - Retira-se da sociedade o sócio PATRICIA FERNANDES LOPES E SOUSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/03/1973, Empresaria, CPF (MF). nº. 032.119.134-08 e cédula de identidade sob o nº. 2.553.767 expedida pela SP-PB, domiciliado em Sousa - PB., à rua Jose Francisco Vieira de Figueiredo, 59, Areias, CEP: 58800-300.

4ª - Em razão de retirar-se da sociedade a Sócia PATRICIA FERNANDES LOPES DE SOUSA, cede para o Sócio WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA, sua cota de capital no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais) equivalente a 50% (cinquenta por cento) do capital da empresa.

5ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), dividido em 10.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, ficando assim alterado para 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), dividido em cinquenta mil cotas de 1,00 (UM REAL), cada uma subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

PERISANGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA	25.000	COTAS	R\$	25.000,00
WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA	25.000	COTAS	R\$	25.000,00
TOTAL	50.000	COTAS	R\$	50.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
de Presidente Dutra - Paraíba, CEP 58900-000 e não comercializado - In. 01. Esc. Not. - Tel. 33.334.334

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 00772601171346010453-4; Data: 26/01/2017 13:46:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21534-9JXQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Tribunal

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA:
CIMAR COMERCIO REPRESENTAÇÃO E INDÚSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, FICA
ALTERADO PARA "INPREL INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."

Fol. 02, 90
98.751.706/0001-84
INPREL

6ª - A atividade da empresa "INPREL INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA" FABRICAÇÃO DE PREMOLDADOS EM ESTRUTURA DE CIMENTO (POSTES, CRUZETAS E GALPÕES) E CONSTRUÇÃO CIVIL

7ª - A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1ª - O objetivo social da Sociedade é FABRICAÇÃO DE PREMOLDADOS EM ESTRUTURA DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL.

PARAGRAFO ÚNICO - INPREL INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, contratará profissional habilitado que se responsabilizará pela exploração de suas atividades de Fabricação de Premoldados em Estrutura de Cimento e Construção Civil.

2ª - O nome da empresa é "INPREL INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA" com sede no sítio Campo dos Bois, s/n, zona rural, Distrito de Lagoa dos Estrelas na cidade de Sousa/PB CEP: 58.803-480.

3ª - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

PERISANGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA	25.000	COTAS	R\$	25.000,00
WLADIMYR OLIVEIRA DE ALMEIDA	25.000	COTAS	R\$	25.000,00
TOTAL	50.000	COTAS	R\$	50.000,00

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 13 de Abril de 2000 e o seu prazo e por tempo indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios WLADIMYR OLIVEIRA DE ALMEIDA E PERISANGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA, com poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como anexar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio; (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixa uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ de 875-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferida neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 00772601171346010453-5; Data: 26/01/2017 13:46:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21533-RJPJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA:
CIMAR COMERCIO REPRESENTAÇÃO E INDÚSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, FICA
ALTERADO PARA "INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."**

Folhas
08, 90
93.751.706/0001-84
INTEL

11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

12ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

13ª - Fica eleito o foro de Sousa-Pb, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias, na presença de duas testemunhas.

SOUSA - PB, 28 DE OUTUBRO DE 2005

Perisangela Sousa Moreira Oliveira
PERISANGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA

Wladimir Oliveira de Almeida
WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA

Patricia Fernandes Lopes Sousa
PATRICIA FERNANDES LOPES DE SOUSA

TESTEMUNHAS:

Periclés Alves Moreira
PERICLÉS ALVES MOREIRA
RG. Nº 314.5958 - SSP-PB
CPF Nº 914.223.708-44

Francisco Alves Neto
FRANCISCO ALVES NETO
RG. Nº 1.665.875 - SSP-PB
CPF Nº 893.441.464-20

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/2005
SOB Nº: 25600107196
Protocolo: 05/000617-7
Empresa: 25 2 0035475 3
INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Dutra, 110 - Bairro São José - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 @ www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (31) 334-6441 - Fax: (31) 334-6444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 00772601171346010453-6; Data: 26/01/2017 13:46:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21532-Y8VF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valter de Moura Cavalcanti
Tutor

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA: "INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."



WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 06/03/1978, empresário, CPF (MF). nº. **007.460.834 - 40** e cédula de identidade sob o nº. **2.124.831** expedida pela **SSP-PB.**, residente e domiciliado em Sousa - PB., a Rua Francisco Gadelha, 06 - Centro, CEP. 58800-970 e **PERISÂNGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascido em 11/02/1979, empresaria, CPF (MF). nº. **008.562.984 - 76** e cédula de identidade sob o nº. **2.420.172** expedida pela **SSP-PB.**, residente e domiciliado em Sousa - PB., à Rua Francisco Gadelha, 06 - Centro, CEP. 58800-970, únicos sócios da sociedade limitada **"INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."**, com sede no Sítio Campos dos Bois, s/n - Zona Rural, distrito de Lagoa dos Estrela, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, CEP. 58803-480, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE **25200354753**, por despacho de **13.04.2000** e inscrita no CNPJ sob o nº **03.757.786/0001-84**, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª - Por força deste instrumento de alteração contratual é admitido nesta data o sócio **BRENO AUGUSTO RODRIGUES SOARES**, brasileiro, casado em regime comunhão universal de bens, nascida em 06/01/1973, engenheiro civil, CPF (MF). nº. **884.796.334 - 68** e cédula de identidade sob o nº. **1.584.429** expedida pela **SSP-PB.**, residente e domiciliado em Sousa - PB, Rua Celinha Gadelha, 58 - Areias, CEP. 58801-580.

2ª - O capital social é elevado de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) para R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), aumento este subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios, neste ato.

3ª - Em razão desse aumento de capital, a cláusula 4ª do contrato social passa a ter a seguinte redação:

4ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA	45.000	COTAS	R\$	45.000,00
PERISANGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA	45.000	COTAS	R\$	45.000,00
BRENO AUGUSTO RODRIGUES SAORES	10.000	COTAS	R\$	10.000,00
TOTAL	100.000	COTAS	R\$	100.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentica e apresenta imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 00772601171346010453-7; Data: 26/01/2017 13:46:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEP21531-HAAM; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ALTERAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA:
"INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."**

Folhas
10 / 20
20/05/2016 0001-84
INPREL

5ª - A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

2ª - A sociedade tem sua sede no Sítio Campos dos Bois, s/n - Zona Rural, distrito de Lagoa dos Estrelas, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, CEP. 58803-480.

3ª - O objetivo social da Sociedade é **FABRICAÇÃO DE PREMOLDADOS EM ESTRUTURA DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL.**

4ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (**CEM MIL REAIS**), dividido em 100.000 (**CEM MIL**) quotas de R\$ 1,00 (**UM REAL**), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA	45.000	COTAS	R\$	45.000,00
PERISANGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA	45.000	COTAS	R\$	45.000,00
BRENO AUGUSTO RODRIGUES SAORES	10.000	COTAS	R\$	10.000,00
TOTAL	100.000	COTAS	R\$	100.000,00

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 13 de abril de 2000 e o seu prazo e por tempo indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

8ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA E PERISANGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como anexar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio; (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

9ª - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixa uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo o interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel: 3341-8001 Fax: 331-2244-0000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 00772601171346010453-8; Data: 26/01/2017 13:46:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21530-K297;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribal

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ALTERAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA:
"INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."**

11/10/06
13.151.706/0001-44
INPREL

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª - Fica eleito o foro de Sousa-Pb, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias, na presença de duas testemunhas.

SOUZA – PB, 10 DE OUTUBRO DE 2006

Wladimir Oliveira de Almeida
WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA

Perisângela Sousa Moreira Oliveira
PERISANGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA

Breno Augusto Rodrigues Soares
BRENO AUGUSTO RODRIGUES SOARES

CARTELA DE AUTENTICACAO

CARLOS ULYSSES
SERVIÇO NOTARIAL DE 1º OFÍCIO E REGISTRO IMOBILIÁRIO DA ZONA RURAL
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Reconheço por assinatura a firma de:
WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA *****
Cópia autógrafo arquivado neste Ofício sob nº 31611
João Pessoa, 11/10/06 Em testemunho da verdade.
Assinaturas Vinte e Nove de Maio de 2006 - (Assinatura)
Av. Epitácio Pessoa, 307 - Centro - Cap. 51.000-000 - João Pessoa - PB
Fone: (33) 322-0390 - Fax: (33) 321-8107

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL
2º OFÍCIO - Tab. de Notas
Escr. Conselheiro S. Vieira Titular
Marcelo José S. Vieira Substituto
Mário do Socorro S. Vieira Braga Escrivão

Reconheço a tal firma (s) como verdadeira
Perisângela Sousa Moreira Oliveira
Wladimir Oliveira de Almeida
Breno Augusto Rodrigues Soares
do que cito do
Sousa - PB, de outubro de 2006
Em testemunho da verdade.
Paulo Marcelo Pinto Sarmento Vieira

Dra. Camélia S. Vieira - Titular
 Marcelo José S. Vieira - Substituto
 Mário do Socorro S. Vieira Braga - Escrivão

Paulo Marcelo Pinto Sarmento Vieira
PROCURADOR AUTORIZADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2006
SOB Nº: 25800117588
Protocolo: 06/031781-7
Impressão: 25 2 0035475 3
INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Jose Petronio Queiroga Cavalcilha
JOSE PETRÔNIO QUEIROGA CAVALCILHA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Barr. São Vicente - João Pessoa/PB - CEP 53.030-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: 33.544.944 - Fax: 33.544.944

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 00772601171346010453-9; Data: 26/01/2017 13:46:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21529-PF5F;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Paulo Marcelo Pinto Sarmento Vieira
Paulo Marcelo Pinto Sarmento Vieira
Titular

Saver

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA: "INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."

Folhas
12 / 90
03.757.786/0001-84
INPREL

WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 06/03/1978, empresário, CPF (MF) nº. 007.460.634 – 40 e cédula de identidade sob o nº. 2.124.831 expedida pela SSP-PB., residente e domiciliado em Sousa – PB., a Rua Francisco Gadelha, 06 – Centro, CEP. 58800-970, **PERISÂNGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascido em 11/02/1979, empresária, CPF (MF) nº. 008.562.984 – 76 e cédula de identidade sob o nº. 2.420.172 expedida pela SSP-PB., residente e domiciliado em Sousa - PB, à Rua Francisco Gadelha, 06 – Centro, CEP. 58800-970 e **BRENO AUGUSTO RODRIGUES SOARES**, brasileiro, casado em regime comunhão universal de bens, nascida em 06/01/1973, engenheiro civil, CPF (MF) nº. 884.796.334 – 68 e cédula de identidade sob o nº. 1.584.429 expedida pela SSP-PB., residente e domiciliado em Sousa - PB, Rua Cílinha Gadelha, 56 – Areias, CEP. 58801-580, únicos sócios da sociedade limitada **"INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."**, com sede no Sítio Campos dos Bois, s/n – Zona Rural, distrito de Lagoa dos Estrelas, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, CEP. 58803-480, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200354753, por despacho de 13.04.2000 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.757.786/0001-84, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª - A sócia **PERISÂNGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma para os sócios **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA** e **BRENO AUGUSTO RODRIGUES SOARES**.

2ª - O capital social é elevado de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) para R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), aumento este subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato.

3ª - Em razão desse aumento de capital, a cláusula 4ª do contrato social passa a ter a seguinte redação:

4ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA	100.000	COTAS	R\$	100.000,00
BRENO AUGUSTO RODRIGUES SAORES	100.000	COTAS	R\$	100.000,00
TOTAL	200.000	COTAS	R\$	200.000,00

B

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Paraíba, 110 - Bairro São Vicente - São Paulo/SP - CEP 01033-000 - Tel: 011 5041.1111 Fax: 011 5041.1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 00772601171346010453-10; Data: 26/01/2017 13:46:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21528-M5XG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberete Miranda Cavalcanti
Tribunal

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA:
"INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."**

Folha nº
13, 90
33.751/20080001-84
HTL

5ª. O objeto será a de **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE ANDAIMES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.**

6ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA** E **OU BRENO AUGUSTO RODRIGUES SOARES**, com poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como anexar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio; (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

7ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

As demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias, na presença de duas testemunhas.

SOUSA - PB, 15 DE AGOSTO DE 2007


WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA


PERISÂNGELA SOUSA MOREIRA OLIVEIRA


BRENO AUGUSTO RODRIGUES SOARES



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Barra dos Sincos - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - Fone: (33) 324-6661 Fax: (33) 324-6662


Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

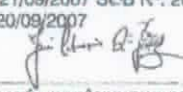
Cód. Autenticação: 00772601171346010453-11; Data: 26/01/2017 13:46:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21527-BCUQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valéria de Moura Cavalcanti
TJ/PB

Folhas
14, 20
R\$ 757.706/0001-84
INFREL

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2007 SC'B Nº: 2007018E358
Protocolo: 07/018885-8, DE 20/09/2007
Empresa: 25 2 0035475 3
INFREL INDUSTRIA DE
PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA


JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA
SECRETÁRIO GERAL

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro dos Coqueiros - São Paulo - RJ - CEP 22250-000 - Tel.: (21) 241440 - Fax: (21) 24144000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 00772601171346010453-12; Data: 26/01/2017 13:46:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21526-0LOR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA: "INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."

Folhas
15, sup
06/5/2017/0001-84
INPREL

WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado em regime com-
munhão parcial de bens, nascido em 06/03/1978, empresário, CPF (MF). nº. 007.460.634 – 40
e cédula de identidade sob o nº. 2.124.831 expedida pela SSP-PB., residente e domiciliado em
Sousa – PB., a Rua Francisco Gadelha, 06 – Centro, CEP. 58800-970 e **BRENO AUGUSTO
RODRIGUES SOARES**, brasileiro, casado em regime comunhão universal de bens, nascida
em 06/01/1973, engenheiro civil, CPF (MF). nº. 884.796.334 – 68 e cédula de identidade sob o
nº. 1.684.429 expedida pela SSP-PB., residente e domiciliado em Sousa - PB, Rua Cilinha Ga-
delha, 56 – Areias, CEP. 58801-580, únicos sócios da sociedade limitada "**INPREL INDUS-
TRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**", com sede no Sítio Campos dos
Bois, s/n – Zona Rural, distrito de Lagoa dos Estrelas, na cidade de Sousa, estado da Paraíba,
CEP. 58803-480, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE
25200354753, por despacho de 13.04.2000 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.757.786/0001-84,
resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª - Por força deste instrumento de alteração contratual é admitido nesta data o sócio **PERI-
CLES SEGUNDO SOUSA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Sousa – PB. nascido em
09/11/1989, filho de Péricles Alves Moreira e Maria das Graças Sousa Moreira, empresário,
CPF (MF). nº. 082.243.874 – 70 e cédula de identidade sob o nº. 3.588.534 expedida pela SSP-
PB., residente e domiciliado em Sousa - PB, Rua Sargento Sarmento, 71 – Bancários, CEP.
58802-720.

2ª - O sócio **BRENO AUGUSTO RODRIGUES SOARES**, retira-se da sociedade, cedendo e
transferindo as suas quotas de capital na mesma para os sócios **WLADIMY OLIVEIRA DE
ALMEIDA** - 98.000 (NOVENTA E OITO MIL) quota, correspondente a R\$ 98.000,00 (NOVEN-
TA E OITO MIL REAIS) E **PERICLES SEGUNDO SOUSA MOREIRA** - 2.000 (DUAS MIL) quo-
tas, correspondente a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)..

3ª - Em razão dessa alteração, a cláusula 4ª do contrato social passa a ter a seguinte redação:

4ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), dividido em 200.000 quotas
de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente
do País, pelos sócios:

WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA	98.000	COTAS	R\$	198.000,00
PERICLES SEGUNDO SOUSA MOREIRA	2.000	COTAS	R\$	2.000,00
TOTAL	200.000	COTAS	R\$	200.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Dutra Passos, 116 - Bairro Dos Freixos - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: 33.534.444 - Fax: 33.534.444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 00772601171346010453-13; Data: 26/01/2017 13:46:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21525-ZXA4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ALTERAÇÃO Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA:
"INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."**

Folhas
36, 90
V. 51.705/0001-84
INPREL

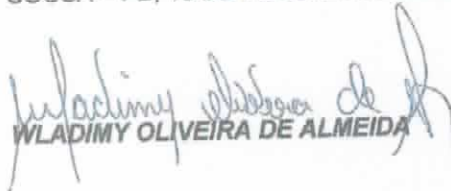
5ª - A administração da sociedade caberá ao sócio WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA, com poder e atribuição administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como anexar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio; (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

6ª - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

As demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias, na presença de duas testemunhas.

SOUSA – PB, 18 DE FEVEREIRO DE 2008


WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA


PERICLES SEGUNDO SOUSA MOREIRA


BRENO AUGUSTO RODRIGUES SOARES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2008 SOB Nº: 20080034110
Protocolo: 08/003411-0, DE 20/02/2008

Empresa: 25 2 0035475 3
INPREL INDUSTRIA DE
PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA


ADRIAIO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro São Francisco - CEP 51.020-000 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3241.1444 - Fax: (33) 3241.1444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 00772601171346010453-14; Data: 26/01/2017 13:46:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21524-A0B3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Valder de Miranda Cavalcanti
Tribunal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA: "INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."



WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 06/03/1978, empresário, CPF (MF) n.º **007.460.634 - 40** e cédula de identidade sob o n.º **2.124.831** expedida pela **SSP-PB.**, residente e domiciliado em Sousa - PB., a Rua Francisco Gadelha, 06 - Centro, CEP. 58800-650 e **PERICLES SEGUNDO SOUSA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Sousa - PB. nascido em 09/11/1989, filho de Péricles Alves Moreira e Maria das Graças Sousa Moreira, empresário, CPF (MF) n.º **082.243.874 - 70** e cédula de identidade sob o n.º **3.588.534** expedida pela **SSP-PB.**, residente e domiciliado em Sousa - PB, Rua Sargento Sarmento, 71 - Bancários, CEP. 58802-720, únicos sócios da sociedade limitada **"INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."**, com sede no Sítio Campos dos Bois, s/n - Zona Rural, distrito de Lagoa dos Estrelas, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, CEP. 58803-480, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE **25200354753**, por despacho de **13.04.2000** e inscrita no CNPJ sob o n.º **03.757.786/0001-84**, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª. O objeto passa a ser:

- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS,
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS,
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS,
- 81.20-9/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA,
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS,
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO,
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES,
- 78.20-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA,
- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS,
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

2ª - Por força deste instrumento de alteração contratual é admitido nesta data o sócio **VALDECI OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Sousa - PB. nascido em 28/02/1948, filho de Francisco Oliveira e Lieina Crispim de Oliveira, empresário, CPF (MF) n.º **072.919.494 - 91** e cédula de identidade sob o n.º **198.261** expedida pela **SSP-PB.**, residente e domiciliado em Sousa - PB, Rua Francisco Gadelha, 06 - Centro, CEP. 58800-650.

3ª - O sócio **PERICLES SEGUNDO SOUSA MOREIRA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma para o sócio **VALDECI OLIVEIRA** - 2.000 (DUAS MIL) quota, correspondente a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE ALTERAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE LIMITADA:
"INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA."**

Folhas
18, 90
09.751.770/0001-84
INPREL

4ª - O sócio **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, cede e transferindo parte de suas quotas de capital na mesma para o sócio **VALDECI OLIVEIRA** - 98.000 (NOVEMTA E OITO MIL) quota, correspondente a R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS).

5ª - Em razão dessa alteração, a cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação:

6ª - O capital social é de R\$ **200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA	100.000	COTAS	R\$	100.000,00
VALDECI OLIVEIRA	100.000	COTAS	R\$	100.000,00
TOTAL	200.000	COTAS	R\$	200.000,00

7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA E/OU VALDECI OLIVEIRA**, com poderes e atribuição administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como anexar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio; (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

As demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias.

SOUSA - PB, 08 DE OUTUBRO DE 2009

Wladimy Oliveira de Almeida
WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA

Pericles Segundo Sousa Moreira
PERICLES SEGUNDO SOUSA MOREIRA

Valdeci Oliveira
VALDECI OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/10/2009 SOB Nº: 20090246859
Protocolo: 09/024685-9, DE 18/09/2009
Empresa: 25.2.00354715-3
INPREL INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 00772601171346010453-16; Data: 26/01/2017 13:46:34
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AEP21522-C57Z;
Valor Total do Ato: R\$ 4,14
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valdeci Miranda Cavalcanti
Tábil

Folhas
2, 90
98.751.700/0001-84
JUREL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2010 SOB Nº: 20100262686
Protocolo: 10/026263-3, DE 05/07/2010

Empresa: 25 2 0035475 3
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA

NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRAJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51025-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel. (51) 344.4444 Fax (51) 344.4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 00772601171346010453-18; Data: 26/01/2017 13:46:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21520-1NU6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE LIMITADA: "INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA."



WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 06/03/1978, empresário, CPF (MF). nº. 007.460.634 – 40 e cédula de identidade sob o nº. 2.124.831 expedida pela SSP-PB., residente e domiciliado em Sousa – PB., a Rua Francisco Gadelha, 06 – Centro, CEP. 58800-650 e **VALDECI OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Sousa – PB. nascido em 28/02/1948, filho de Francisco Oliveira e Lieina Crispim de Oliveira, empresário, CPF (MF). nº. 072.919.494 - 91 e cédula de identidade sob o nº.198.261 expedida pela SSP-PB., residente e domiciliado em Sousa - PB, Rua Francisco Gadelha, 06 – Centro, CEP. 58800-650, únicos sócios da sociedade limitada "**INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**", com sede na **Rua Dom Pedro II, 24 – Estação, Sousa – Paraíba, CEP. 58803-400**, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, CEP. 58803-480, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200354753, por despacho de 13.04.2000 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.757.786/0001-84, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª - A sociedade passa a ter sua sede á Rua Projetada, SN, Q – 16, L – 8, Loteamento Luar Pinto Gadelha, Gato Preto, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-970.

2ª - O capital social é elevado de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) para R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), aumento este subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato.

3ª - Em razão desse aumento de capital, a cláusula do contrato social passa a ter a seguinte redação:

4ª - O capital social é de R\$ R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), dividido em 500.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA	250.000	COTAS	R\$	250.000,00
VALDECI OLIVEIRA	250.000	COTAS	R\$	250.000,00
TOTAL	500.000	COTAS	R\$	500.000,00

As demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias.

SOUSA – PB, 28 DE MAIO DE 2013

WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA

VALDECI OLIVEIRA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 110 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58056-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel. (31) 3341-1441 Fax: (31) 3341-1441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé


Cód. Autenticação: 00772601171346010453-19; Data: 26/01/2017 13:46:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21519-FUBL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Val. Valdeci Miranda Cavalcanti
TIRAR

Fls. 22, 90
13/036389-3
JUL
EL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2013 SOB Nº. 2013036389-3
Protocolo: 13/036389-3, DE 31/05/2013
Empresa: 25 2 0035475 3
DENOM: CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GER/L



 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 06 876-9
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 00772601171346010453-20; Data: 26/01/2017 13:46:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21518-CA0R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Val. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE LIMITADA: "INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA."

Folhas
23, 90
03.757.786/0001-84
INPREL

WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 06/03/1978, empresário, CPF (MF). nº. 007.460.634 – 40 e cédula de identidade sob o nº. 2.124.831 expedida pela SSP-PB., residente e domiciliado em Sousa – PB., a Rua Francisco Gadelha, 06 – Centro, CEP. 58800-650 e VALDECI OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, natural de Sousa – PB. nascido em 28/02/1948, filho de Francisco Oliveira e Lieina Crispim de Oliveira, empresário, CPF (MF). nº. 072.919.494 - 91 e cédula de identidade sob o nº. 198.261 expedida pela SSP-PB., residente e domiciliado em Sousa - PB, Rua Francisco Gadelha, 06 – Centro, CEP. 58800-650, únicos sócios da sociedade limitada "INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.", com sede na Rua Projetada, SN, Q – 16, L – 8, Loteamento Luar Pinto Gadelha, Gato Preto, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-970, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, CEP. 58803-480, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200354753, por despacho de 13.04.2000 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.757.786/0001-84, resolvem, assim alterar o contrato social:

1º. O objeto passa a ser:

- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS,
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS,
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS,
- 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA,
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS,
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO,
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES,
- 78.20-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA,
- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS,
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
- 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA,
- 42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA;
- 38.11-4/00 – COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS.

As demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias.

SOUSA – PB, 28 DE JUNHO DE 2013

WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA

VALDECI OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2013 SOB Nº. 20130465631
Protocolo: 13/046563-1, DE 25/07/2013

Empresa: 25 2 0035475 3
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CRJ 06 876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: 3343-4444 - Fax: 3333-3333

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 00772601171346010453-21; Data: 26/01/2017 13:46:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP21517-ST30;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Mourão Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 13:43:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 00772601171346010453-1 a 00772601171346010453-22

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f135b1b0edbb4d6c51b51374d75a4ccbc76f5caf7ee6f411651463a52dfc52c3b628dd2c7955ce926456240b2ff0100bde



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE LIMITADA "INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"



WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Sousa/PB, nascido em 06/03/1978, Empresário, filho de **VALDECI OLIVEIRA**, e de **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, portador do CPF (MF) sob nº. 007.460.634-40, e Cédula de Identidade RG 2.124.831 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua: Francisco Gadelha, Nº 06, Centro, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.800-650, e **VALDECI OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Sousa/PB, nascido em 28/02/1948, filho de **FRANCISCO OLIVEIRA**, e de **LIEINA CRISPIM DE OLIVEIRA**, empresário, portador do CPF Nº 072.919.494-91, Cédula de Identidade RG 198.261 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua: Francisco Gadelha, Nº 06, Centro, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.800-650, Únicos sócios da sociedade limitada "INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", com sede na Rua: PROJETADA - LOTEAMENTO LUAR PINTO GADELHA, S/N, Q 16 L 8, GATO PRETO — SOUSA-PB, CEP 58.800-970, registrada na Junta Comercial da Paraíba, sob o NIRE 25200354753, por despacho de 13/04/2000 e inscrita no CNPJ sob o Nº 03.757.786/0001-84, resolvem, assim, proceder a alteração contratual que se seguem:

1º: Retira-se da sociedade o sócio: **VALDECI OLIVEIRA**, que cede para o sócio, **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, suas quotas do capital social, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), valor equivalente a 50% do capital social.

2º: Altera-se o capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), Para R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividida em 800.000 (Oitocentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma integralizada totalmente neste ato em moeda corrente do país, e assim subscritas:

NOME	VALOR EM R\$	QUOTAS	%
WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA	800.000,00	800.000	100%
TOTAL	800.000,00	800.000	100%

3º: A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dela, caberá ao sócio o S.r.: **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, que assinará isoladamente e supervisionará os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesse e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

4º: o administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2016 09:22 SOB Nº 20160249392.
PROTOCOLO: 160249392 DE 07/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601055445. NIRE: 25200354753.
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE LIMITADA "INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

F. 1. 25
26, 90
13.517/2016/0001-84
INPREL

5º: O sócio remanescente, detentora de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da lei nº 10.406, de 10.01.2002.

6º: todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente permanecem em vigor.

SOUSA-PB, 04 DE JULHO DE 2016.

Wladimyr Oliveira de Almeida
WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA
CPF Nº 007.460.634-40

Valdeci Oliveira
VALDECI OLIVEIRA
CPF Nº 072.919.494-91

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

OFÍCIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
SOUSA - PB.
83 3521-2070

OFÍCIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
SOUSA - PB.
83 3521-2070

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edúlio do Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 53800-330 - Fone: (83) 3521-2070
reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA
Em test.da verdade. Sousa-PB 04/07/2016 16:55:51
Walcle Firmino Cesarino Rodrigues Neves - Tabelia Subs
(2016-007949)EMDL:R\$ 88,49 FAPPEN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,25
SELO DIGITAL: ADO89716-U211
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edúlio do Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 53800-330 - Fone: (83) 3521-2070
reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
VALDECI OLIVEIRA
Em test.da verdade. Sousa-PB 04/07/2016 16:56:22
Walcle Firmino Cesarino Rodrigues Neves - Tabelia Subs
(2016-007950)EMDL:R\$ 88,49 FAPPEN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,25
SELO DIGITAL: ADO89717-C100
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Walcle Firmino Cesarino Rodrigues Neves
TABELIA E OFICIAL SUBSTITUTA

Walcle Firmino Cesarino Rodrigues Neves
TABELIA E OFICIAL SUBSTITUTA

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2016 09:22 SOB Nº 20160249392.
PROTOCOLO: 160249392 DE 07/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601055445. NIRE: 25200354753.
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI "INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

Folhas
27, 90
13.757.786/0001-84
INPREL

WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Sousa/PB, nascido em 06/03/1978, Empresário, filho de **VALDECI OLIVEIRA**, e de **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, portador do CPF (MF) sob nº. 007.460.634-40, e Cédula de Identidade RG 2.124.831 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua: Francisco Gadelha, Nº 06, Centro, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.800-650, Único Titular da Empresa limitada "INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", com sede na RUA PROJETADA, S/N,QD-16-LOTE-8 LOT.LUAR PINTO GADELHA, Sousa -PB CEP 58.800-970, registrada na Junta Comercial da Paraíba, sob o NIRE 25200354753, por despacho de 11/04/2000 e inscrita no CNPJ sob o Nº 03.757.786/0001-84, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de "INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI" com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na clausula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Empresa girará sob o nome empresarial "INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI", com sede na Rua: PROJETADA, S/N,QD-16-LOTE-8 LOT.LUAR PINTO GADELHA, Sousa -PB CEP 58.800-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI** tem como objetivo social: **Construção de edifícios - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - Obras de terraplenagem - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - Construção de rodovias e ferrovias - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica - Construção de instalações esportivas e recreativas - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - Aluguel de andaimes - Locação de mão-de-obra temporária - Locação de automóveis sem condutor - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - Instalação e manutenção elétrica - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica - Coleta de resíduos não-perigosos - Montagem de estruturas metálicas.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é representado pela importância de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividida em 800.000 (Oitocentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), Integralizada Neste Ato em Moeda Corrente do País, detido em sua totalidade, pelo Titular **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa iniciou suas atividades em 11 de Abril de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI** será administrada por **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, dentro dos limites do objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Para uso exclusivo da Junta Comercial da Paraíba _____

1/2

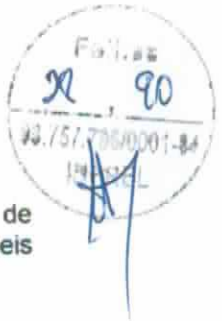


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 10:46 SOB Nº 20160257409.
PROTOCOLO: 160257409 DE 20/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601338307. NIRE: 25600042376.
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/08/2016
www.redesim.pb.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI " INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"



CLÁUSULA SEXTA: O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social.

§ PRIMEIRO: Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002

CLÁUSULA SÉTIMA: O Titular, **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, declara, sob as penas da Lei:

§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

SOUSA-PB, 11 de JULHO de 2016.

3º OFÍCIO SOUSA-PB

WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA
CPF Nº 007.460.634-40
TITULAR

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP: 5521-2070 Fone: (35) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Fim(a) (s) de
WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA

Em test.da verdade. Sousa-PB 11/07/2016-14:58:52
Walcle Firmino Cesarino Rodrigues Neves Tabela Subs
(2016-008316)EMOL:R\$ 49,49 FORTUNA:R\$ 0,25 FEPT:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,25
SELO DIGITAL: ADP77813-FDUS Walcle Firmino Cesarino Rodrigues Neves
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

3º OFÍCIO DE NOTAS SOUSA - PB. 83 3521-2070

Walcle Firmino Cesarino Rodrigues Neves
Tabela e Oficial Substituta

Dr. Daniel Lyfinto N. Gadelha
OAB-PB 88553

Para uso exclusivo da Junta Comercial da Paraíba

2/2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 10:46 SOB Nº 20160257409.
PROTOCOLO: 160257409 DE 20/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601338307. NIRE: 25600042376.
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/08/2016
www.redesim.pb.gov.br

1º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP"

WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Sousa/PB, nascido em 06/03/1978, Empresário, filho de VALDECI OLIVEIRA, e de MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, portador do CPF (MF) sob nº. 007.460.634-40, e Cédula de Identidade RG 2.124.831 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua: Francisco Gadelha, Nº 06, Centro, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.800-650, Titular da Empresa Individual de responsabilidade limitada denominada "INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP", com sede na Rua: PROJETADA, S/N, QD-16-LOTE-08 LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB CEP 58.800-970, registrada na Junta Comercial da Paraíba, sob o NIRE 25600042376, por despacho de 11/04/2000 e inscrita no CNPJ sob o Nº 03757786000184, RESOLVE na melhor forma de direito Alterar o referido Contrato Social e o faz nos termos e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social Passa a Ser: 4120-4/00 - Construção de edifícios

- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 2451-2/00 - Fundição de ferro e aço
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 5212-5/00 - Carga e descarga
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 2452-1/00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

Para uso exclusivo da Junta Comercial da Paraíba

1/2



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 14:36 SOB Nº 20170121569.
PROTOCOLO: 170121569 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701117041. NIRE: 25600042376.
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/03/2017
www.redesim.pb.gov.br

1º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP"

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Fica eleito o foro da comarca de SOUSA - PB, por mais privilegiados que os outros sejam para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

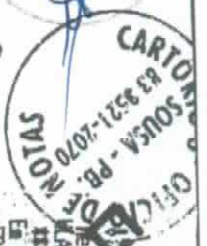
SOUSA-PB, 23 de MARÇO de 2017.



Wladimir Oliveira de Almeida
WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA
CPF Nº 007.460.634-40
TITULAR

Francisco de S. Pedroso Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

Em testada verdadeira, Sousa-PB 23/03/2017 16:07:43
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSO NETO - ESCRIVENTE
[2017-003003] ENL: 45 Nº 23 FRENCH-R1 D/29 FRENCH-R1 05 55-00 028
SELO DIGITAL: HEN/4001-1210
Confira a autenticidade em <https://selodigital.cjb.jus.br>



Para uso exclusivo da Junta Comercial da Paraíba

2/2



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 14:36 SOB Nº 20170121569.
PROTOCOLO: 170121569 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701117041. NIRE: 25600042376.
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/03/2017
www.redezim.pb.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/00771204212002948163>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 00771204212002948163-1
Data: 12/04/2021 12:03:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ22624-8E10;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



06.870-0 - 1º OFÍCIO
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 12:07:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 13:38:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 00771204212002948163-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f1a24c7dded3723a5e143bbd04fa05ed1a9378c51c523f49535bd9c5587029142828dd2c7955ce926456240b2ff0100bde



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

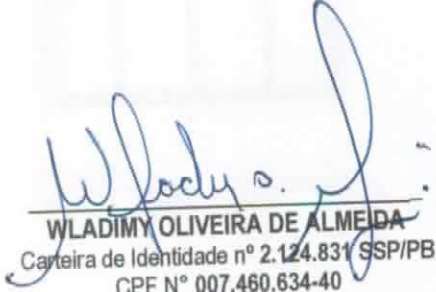


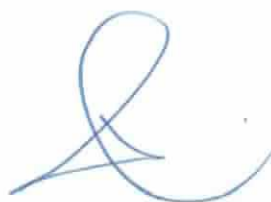
DECLARAÇÃO DE QUE MANTEREMOS NA OBRA O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA COM EXPERIÊNCIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A empresa: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 03.757.786/0001-84, sediada na Rua: Projetada - Loteamento Luar Pinto Gadelha - S/N - Quadra 16 - Lote 08 - Gato preto - Sousa-PB - CEP: 58.800-970, telefone (83) 98138-0489, e-mail: inprel@bol.com.br, através de seu representante legal o Sr: **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Portador da Carteira de Identidade n.º 2.124.831 SSP/PB e CPF N.º 007.460.634-40, DECLARA que, manteremos na obra e/ou serviços, em tempo integral, o profissional (**JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS**, portador da carteira e registro o CREA N.º 160594905-1), admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB.

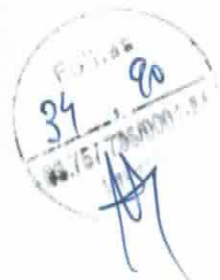
Sousa - PB, 25/01/2022


WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA
Carteira de Identidade n.º 2.124.831 SSP/PB
CPF N.º 007.460.634-40
Representante Legal



Deus é Fiel





RELAÇÃO DOS CONTRATOS ASSUMIDOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMÁS - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A empresa: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ-MF n.º 03.757.786/0001-84, sediada na Rua: *Projetada - Loteamento Luar Pinto Gadelha - S/N - Quadra 16 - Lote 08 - Gato preto - Sousa-PB - CEP: 58.800-970, telefone (83) 98138-0489, e-mail: inprel@bol.com.br, através de seu representante legal o S.r.: **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Inscrito no CPF sob Nº 007.460.634-40, Declara: que nao possui nenhum contrato.*

NOME	OBJETO	PERCENTUAL EXECUTADO	VALOR DA OBRA

TOTAL DOS SERVIÇOS ASSUMIDOS R\$: 0.000.000,00

SOUSA-PB, 25 DE JABEIRO DE 2022.

Wladimir Oliveira de Almeida
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Wladimir Oliveira de Almeida
CPF: 007.460.634-40
Representante Legal

Deus é Fiel





DECLARAÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROPONENTE: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ-MF n.º 03.757.786/0001-84

1.0 - **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

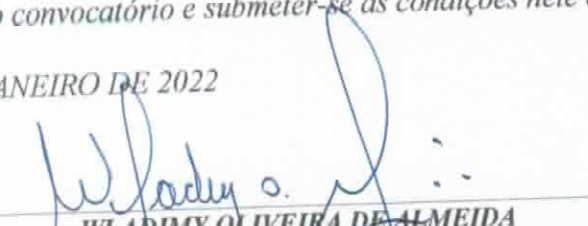
2.0 - **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

SOUSA-PB, 25 DE JANEIRO DE 2022


WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA
Carteira de Identidade nº 2.124.831 SSP/PB
CPF Nº 007.460.634-40
Representante Legal



Deus é Fiel



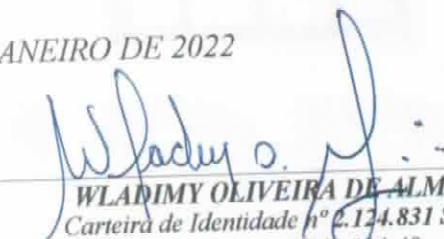


DECLARAÇÃO DE VISITA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: TP Nº 001/2022

A empresa: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 03.757.786/0001-84, sediada na Rua: Projetada – Loteamento Luar Pinto Gadelha – S/N – Quadra 16 – Lote 08 – Gato preto – Sousa-PB – CEP: 58.800-970, telefone (83) 98138-0489, e-mail: inprel@bol.com.br, através de seu representante legal o Sr: **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Portador da Carteira de Identidade n.º 2.124.831 SSP/PB e CPF N.º 007.460.634-40, Declara que, vistoriei o local dos serviços do objeto da licitação, e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da licitação, e que assumimos total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros, que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de COREMAS –PB.

SOUSA-PB, 25 DE JANEIRO DE 2022



WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA
Carteira de Identidade n.º 2.124.831 SSP/PB
CPF N.º 007.460.634-40
Representante Legal

Deus é Fiel





INPREL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CREA - 33832-2 / PB

Folhas
37, 90
n.º 5 / 2020/001-84
INPREL

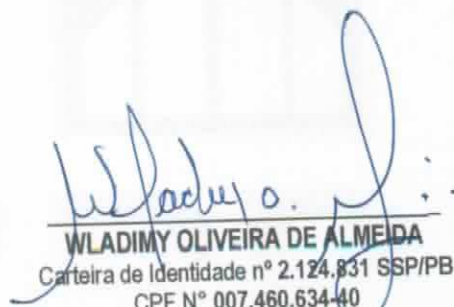
DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A empresa: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º **03.757.786/0001-84**, sediada na Rua: Projetada - Loteamento Luar Pinto Gadelha - S/N - Quadra 16 - Lote 08 - Gato preto - Sousa-PB - CEP: 58.800-970, telefone (83) 98138-0489, e-mail: inprel@bol.com.br, através de seu representante legal o Sr: **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Portador da Carteira de Identidade n.º **2.124.831 SSP/PB** e CPF N.º **007.460.634-40**, seque a baixo a instituição financeira:

AGENCIA -4187
CONTA -13000283-3
BANCO SANTANDER.

Sousa - PB, 25/01/2022


WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA
Carteira de Identidade n.º 2.124.831 SSP/PB
CPF N.º 007.460.634-40
Representante Legal



Deus é Fiel



inprel@bol.com.br

INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 03.757.786/0001-84
Rua Projetada s/n - Loteamento Luar Pinto Gadelha, Quadra 16 - Lote 08 - Sousa/PB



DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DA MÃO DE OBRA LOCAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A empresa: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ-MF n.º 03.757.786/0001-84, sediada na Rua: **Projetada - Loteamento Luar Pinto Gadelha - S/N - Quadra 16 - Lote 08 - Gato preto - Sousa-PB - CEP: 58.800-970**, telefone (83) 98138-0489, e-mail: **inprel@bol.com.br**, nos comprometemos a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação, 10% (dez por cento) da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a obra.

SOUSA-PB, 25 DE JANEIRO DE 2022.


INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - PB
Wladimir Oliveira de Almeida
CPF: 007.060.634-40
Representante Legal

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CREA - 33832-2 / PB



Deus é Fiel



39 90
Folha 01
de 01

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A empresa: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ-MF n.º 03.757.786/0001-84, sediada na Rua: *Projetada - Loteamento Luar Pinto Gadelha - S/N - Quadra 16 - Lote 08 - Gato preto - Sousa-PB - CEP: 58.800-970, telefone (83) 98138-0489, e-mail: inprel@bol.com.br*. **DECLARA:** serão tomadas todas as medidas necessarias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente.

SOUSA-PB, 25 DE JANEIRO DE 2022.


INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CEP
Wladimir Oliveira de Almeida
CPF: 007.480.634-40
Representante Legal

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CREA - 33632-2 / PB



Deus é Fiel

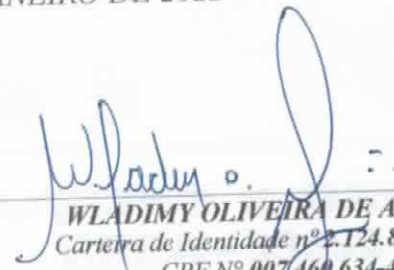


DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Empresa **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º **03.757.786/0001-84**, sediada na Rua: Projetada – Loteamento Luar Pinto Gadelha – S/N – Quadra 16 – Lote 08 – Gato preto – Sousa-PB – CEP: 58.800-970, telefone (83) 98138-0489, e-mail: inprel@bol.com.br, por intermédio de seu Representante Legal Senhor (a) **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Portador da Carteira de Identidade n.º **2.124.831 SSP/PB** e CPF N.º **007.460.634-40**, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da lei n.º 8.124/2006 (alterada pela lei n.º 12.272/2014), **QUE NÃO HÁ DENTRE NOSSOS SOCIOS** cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: prefeito, vice-prefeito e dos servidores investidos em cargos de secretário ou membros da comissão de licitação da CPL da Prefeitura municipal de COREMAS – PB.

SOUSA-PB, 25 DE JANEIRO DE 2022



WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA
Carteira de Identidade n.º **2.124.831 SSP/PB**
CPF N.º **007.460.634-40**
Representante Legal



Deus é Fiel





DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022

A empresa: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º **03.757.786/0001-84**, sediada na Rua: Projetada - Loteamento Luar Pinto Gadelha - S/N - Quadra 16 - Lote 08 - Gato preto - Sousa-PB - CEP: 58.800-970, telefone (83) 98138-0489, e-mail: inprel@bol.com.br, através de seu representante legal o Sr: **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Portador da Carteira de Identidade n.º **2.124.831 SSP/PB** e CPF N.º **007.460.634-40**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n.º 0001/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n.º 0001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n.º 0001/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n.º 0001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

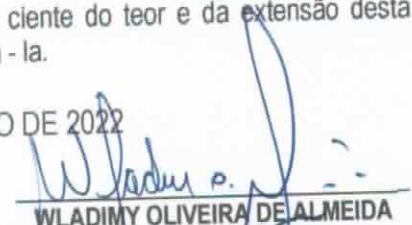
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n.º 0001/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n.º 0001/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n.º 0001/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços n.º 0001/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de COREMAS-PB antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sousa - PB, 25 DE JANEIRO DE 2022


WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA
Carteira de Identidade n.º 2.124.831 SSP/PB
CPF N.º 007.460.634-40
Representante Legal



Deus é Fiel





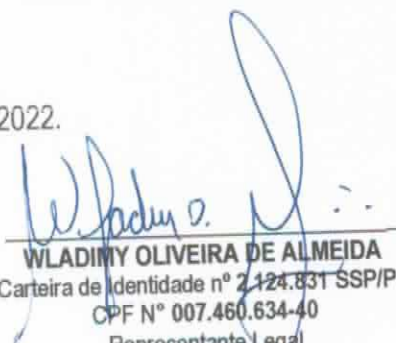
FOTOS DA EMPRESA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022

A empresa: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º **03.757.786/0001-84**, sediada na Rua: Projetada - Loteamento Luar Pinto Gadelha - S/N - Quadra 16 - Lote 08 - Gato preto - Sousa-PB - CEP: 58.800-970, telefone (83) 98138-0489, e-mail: inprel@bol.com.br, através de seu representante legal o Sr: **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Portador da Carteira de Identidade nº **2.124.831 SSP/PB** e CPF N° **007.460.634-40**,
Declara que, as fotos em anexo são da empresa acima mencionada :



Sousa - PB, 20 de janeiro de 2022.


WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA
Carteira de Identidade nº 2.124.831 SSP/PB
CPF N° 007.460.634-40
Representante Legal

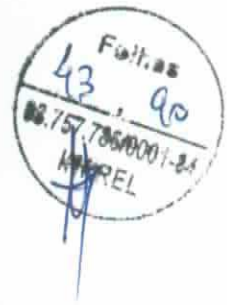


Deus é Fiel





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: **03.757.786/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:36:35 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2022.

Código de controle da certidão: **8A3F.2933.9F4B.834F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.757.786/0001-84

Razão Social: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Endereço: R PROJETADA LOTEAMENTO LUAR PINTO GADELHA SN Q16 L8 / GATO
PRETO / SOUSA / PB / 58800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2022 a 15/02/2022

Certificação Número: 2022011709464078772378

Informação obtida em 17/01/2022 09:46:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: INPREL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 03.757.786/0001-84
 Certidão nº: 1613530/2022
 Expedição: 17/01/2022, às 09:48:02
 Validade: 15/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INPREL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.757.786/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
 Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
 Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
 No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
 A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
 Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **B5D0.F3C8.6815.7F19**

Emitida no dia 17/01/2022 às 09:49:05

Nome Empresarial:

INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP

Endereço:

PROJETADA

Número:

S/N

Complemento:

**QUADRA 16 LOTE 8
LOTEAMENTO LUAR PINTO
GADELHA**

CEP:

58800-000

Bairro:

GATO PRETO

Município:

SOUSA

Inscr. Estadual:

16.128.168-0

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

03.757.786/0001-84

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA
 RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050

Número
52149
Emissão
17/01/2022 09:54:54

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 01140160080001 CNPJ/CPF: 03757786000184 NOME: INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: R PROJETADA - LOT. LUAR PINTO GADELHA - Q 16 L 08, S/N
 COMPLEMENTO: Q 16, L 08 BAIRRO: GATO PRETO
 CIDADE: SOUSA CEP: 58800970 UF: PB QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÓMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

9120

FINALIDADE

licitacao

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.



AUTENTICIDADE: ITTNCTEBU9UT20220117
INTERNET

DPGERTNV102013



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Folha nº
48, 90
02.757.786/0001-84
INPREL

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.128.168-0		BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP			
NOME FANTASIA			
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
03.757.786/0001-84		2560004237-6	
LOGRADOURO		NÚMERO	
*****		*****	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
*****		*****	
MUNICÍPIO		CEP	
*****		*****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
2451-2/00	FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO
2452-1/00	FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS E SUAS LIGAS
2511-0/00	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3299-0/03	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4221-9/01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291-0/00	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E
4329-1/01	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399-1/04	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE
4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
5212-5/00	CARGA E DESCARGA
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731-4/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
7820-5/00	LOCAÇÃO DE MAÇOEIRA TEMPORÁRIA

8129-0/00		ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE		2305	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
REGIME DE RECOLHIMENTO		06/06/2000	
NORMAL		CPF	
RESPONSÁVEL LEGAL		007.460.634-40	
WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA		VALIDADE	
REPARTIÇÃO FISCAL		17/07/2022	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -		DATA DE EMISSÃO	
CONTRÔLE		17/01/2022 09:51:20	
202201170951205897			

Folhas
49, 00
03.757.706/0001-84
WALDE

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Contate a Repartição CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ - SOUSA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- null

WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA:00746063440

Assinado de forma digital por WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA:00746063440
Data: 2022.01.04 09:00:21 -03'00'

Feitas
R\$ 5,90
757 736/0001-43
INTELE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

5184595382439728200B

Concedido a: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	
CNP/JC/PF: 03757789600184	
NOME FANTASIA: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
Para estabelecer-se na: R PROJETADA - LOT. LUAR PINTO GADELHA - Q 16 L.03 S/N.º 16, L.08 GATO PRETO, SOUSA/PB - 58900970	
Com Atividade Principal de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
Enquanto estiverem as exigências legais da Lei complementar N.º 023 de 16/12/2002	
INSCRIÇÃO 9120	VALIDADE 30/06/2022
COD.ATIVIDADE 0801488	PROCESSO 1602617033
EMISSÃO 03/01/2022 10:25:30	
Fiscal de Tributos Adriana Adriana A. Fernandes Município: 115104 Fiscal de Tributos	
Superintendente de Arrecadação Fiscal de Tributos Adriana Adriana A. Fernandes Município: 115104 Fiscal de Tributos	

Esta taxa de fiscalização será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

5184144281532010300C

Concedido a: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	
CNP/JC/PF: 03757789600184	
NOME FANTASIA: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
Para estabelecer-se na: R PROJETADA - LOT. LUAR PINTO GADELHA - Q 16 L.03 S/N.º 16, L.08 GATO PRETO, SOUSA/PB - 58900970	
Com Atividade Principal de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
Enquanto estiverem as exigências legais da Lei complementar N.º 023 de 16/12/2002	
INSCRIÇÃO 9120	VALIDADE 30/06/2022
COD.ATIVIDADE 0801488	PROCESSO 1602617033
EMISSÃO 23/01/2022 09:01:02	
Fiscal de Tributos Adriana Adriana A. Fernandes Município: 115104 Fiscal de Tributos	
Superintendente de Arrecadação Fiscal de Tributos Adriana Adriana A. Fernandes Município: 115104 Fiscal de Tributos	

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/00770401229141795126>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 00770401229141795126-1
Data: 04/01/2022 09:05:12
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49576-0V3G;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Beirão dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Walter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022 09:08:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2022 09:54:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 00770401229141795126-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d88bd311e7a8dbd2a34bdbc439b29f804b39be9fa320a4827d494c5c708b72f2abbe95db461c890b080430dc20f78e28dd2c7955ce926456240b2f0100bde



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.757.786/0001-84

Razão Social: INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELLI

Nome Fantasia: INPREL

Certidão emitida às 12:10 de 02/01/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **PLJZ.HPzV**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 171480/2022
Emissão: 03/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 42544

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.757.786/0001-84
Registro: 0000338322
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 800.000,00
Data do Capital: 02/08/2016
Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; 2451-2/00 - FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS; PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA; 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 2452-1/00 - FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. (CONFORME 1ª ALTERAÇÃO DE EIRELI DE, 24/03/2017) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA PROJETADA, S/N, Q. 16 - LOTE 08 - LOT. LUAR, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58800970

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/02/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004524EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS

Registro: 1605949051

CPF: 045.883.134-44

Data Início: 17/12/2020





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 171480/2022
Emissão: 03/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 42544

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7, COMBIANDO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162991/2021
Emissão: 07/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 763dB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS
Registro: 1605949051
CPF: 045.883.134-44
Endereço: RUA BACHAREL JOSÉ DE OLIVEIRA CURCHATUZ, 320, BESSA, JOÃO PESSOA, PB, 58036130
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/05/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7, COMBIANDO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 05/05/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Registro: 0000338322
CNPJ: 03.757.786/0001-84
Data Início: 17/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS

Empresa: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003460800
CNPJ: 13.777.403/0001-93
Data Início: 02/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO 20/H - SEMANAIS





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 119917/2017

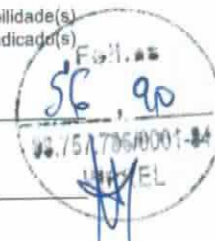
Emissão: 26/01/2017

Validade: Indefinida

Chave: YZcx8B1ZzAD345z15zaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.



Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS

Registro: 160594905-1

CPF: 045.883.134-44

Endereço: RUA JOSÉ JOAQUIM DUARTE, 106, 1º ANDAR, CENTRO, UIRAÚNA, PB, 58915000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 06/05/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBIANDO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Data de Formação: 05/05/2008

Empresa Contratada

INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

1000000000017941

Certidão nº 119917/2017

26/01/2017, 10:57

Chave de Impressão: YZcx8B1ZzAD345z15zaZ



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ATESTADO

Folhas
57, 90
00.757.786/0001-84
HAMEL

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E QUALQUER ÓRGÃO QUE VENHA, INTERESSAR, QUE OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - PB FORAM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, SENDO EXECUTORA E EMPRESA INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 03.757.786/0001-84, E SENDO O ENGENHEIRO CIVIL (RESPONSÁVEL TÉCNICO), JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS, CREA N° 1605949051, E CONFORME ART N° 10000000000017941, INFORMO AINDA QUE OS TRABALHOS FORAM EXECUTADOS CONFORME O CONTRATO

CONTRATO N° 127/2013.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB.			
LOCAL: DIVERSAS RUAS (TRAVESSA 01 (CONT), RUA: JOSEFA OLINDINA DA CONCEIÇÃO, RUA: PIO SUASSUNA, RUA: DR FRANCICO, RUA: PROJETADA, RUA: DR ANTONIO CARNEIRO, RUA: PROJETADA 04, RUA: PROJETADA 02, RUA: PROJETADA 01, RUA: JOÃO SUASSUNA - TRECHO 04.			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M²	9.245,50
1.2	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M²	24,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	LIMPEZA E RASPAGEM SUPERFICIAL DO TERRENO	M²	9.245,50
2.2	CONTROLE TECNOLÓGICO POR MÊS	UND	10,00
2.3	REGULARIZAÇÃO E REFORÇO DO SUBLEITO	M²	9.245,50
2.4	ATERRO COM APOLOAMENTO MANUAL PARA PASSEIO DE PEDESTRE	M3	325,20
2.5	BOTA - FORA DO EXCEDENTE DO MATERIAL	M3	577,88
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	MEIO-FIO GRANILITICO	M	1.138,80
3.2	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDOS GRAN. SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M2	7.447,30
3.3	PASSEIO PARA PEDESTRE	M2	1.478,20
4.0	COMPLEMENTO		
4.1	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	M²	284,71
4.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARRIAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO	M²	9.245,50

RIACHO DOS CAVALOS-PB, 23 DE JANEIRO DE 2017.

CARTÓRIO
VIEIRA BATISTA

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL
Des. Rômulo Vieira Batista - Tabelião / Des. Rosângela Vieira Batista - Tabeliã
Rua São Pedro de Alcântara, 88 - Itaquiraçu - CEP 58100-000 - João Pessoa - Paraíba

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Em test. da verdade. João Pessoa - PB 09/01/2017 11:09:01
Josélio Alves Batista - ESCRIVÃO AUTORIZADO
(2017-003962) ENL:R9 09,23 FAPEN:R9 0,27 FEPON:R 1,85
SELO DIGITAL: AEB07320-EJMG



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119917/2017, emitida em 26/01/2017



Certidão nº 119917/2017
26/01/2017, 10:57

Chave de Impressão: YZcx8B1ZzAD345z15zaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2017 e contém 3 folhas



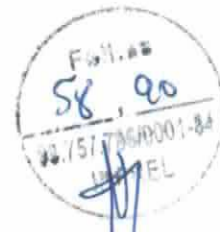
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000017941

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico
JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RNP: 160594905-1
Registro: 000033832-2

2. Contratante
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
RUA DOUTOR FRANCISCO CARNEIRO
Complemento:
Cidade: RIACHO DOS CAVALOS
País: Brasil
Telefone:
Contrato: 127/2013
Valor: R\$ 176.571,32
Ação Institucional: Órgão Público
Bairro: CENTRO
UF: PB
CPF/CNPJ: 08.921.876/0001-82
Nº: 58
CEP: 58870000
Email:
Celebrado em: 07/05/2013
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: BAIXA POR CONCLUSÃO.
Data da Situação: 24/01/2017

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
RUA DIVERSAS RUAS
Complemento:
Cidade: RIACHO DOS CAVALOS
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 03/06/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Bairro: CENTRO
UF: PB
CPF/CNPJ: 08.921.876/0001-82
Nº: SEM NUMERO
CEP: 58870000
Email:
Previsão de término: 03/09/2013

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS		

5. Observações
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS, NESTA CIDADE DE RIACHO DOS CAVALOS.

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAD OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS - CPF: 045.883.134-44
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - CNPJ:
08.921.876/0001-82

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 316,16
Pago em: 27/08/2013
Nosso Número: 1020553



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

152413/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS**
Registro: **88665/08 PB** RNP: **1605949051**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **PB20190270675** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/09/2019** Baixada em: **02/04/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB**

CPF/CNPJ: **09.012.493/0001-54**

Endereço do contratante: **RUA JOÃO PIRES DE FIGUEIREDO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CABEDELO**

UF: **PB**

CEP: **58100255**

Contrato: **0333/2019**

Celebrado em: **09/08/2019**

Valor do contrato: **R\$ 4.693.310,72**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO PIRES DE FIGUEIREDO**

Nº: **S/N**

Complemento: **DIVERSAS LOCALIDADES**

Bairro: **DIVERSAS LOCALIDADES**

Cidade: **CABEDELO**

UF: **PB**

CEP: **58100255**

Data de início: **12/08/2019**

Conclusão efetiva: **07/05/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB**

CPF/CNPJ: **09.012.493/0001-54**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1218 - ESCORAMENTO 15 - EXECUÇÃO 126,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1226 - ATERRO 15 - EXECUÇÃO 35,78 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO 15 - EXECUÇÃO 1094,54 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 57459,64 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 1367,57 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1465 - CORTE 15 - EXECUÇÃO 21032,35 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 57459,64 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 15 - EXECUÇÃO 1019,02 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1616 - BOCA DE LOBO 15 - EXECUÇÃO 27,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 17785,46 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1639 - POÇO DE VISITA 15 - EXECUÇÃO 10,00 unidade;**

Observações

Execução de pavimentação granítica e drenagem de diversas ruas no Município de Cabedelo - PB.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

152413/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 152413/2020
03/04/2020, 12:09
c3y4d



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c3y4d





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que parte dos serviços de Execução de Pavimentação Granítica e Drenagem de Diversas ruas no Município de Cabedelo - PB, foram executados parcialmente em conformidade com as exigências desta Prefeitura municipal, sendo executora a empresa: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J sob N° 13.777.403/0001-93, e sendo os seguintes Responsáveis Técnicos os Srs: **Leidson Allison da Silva Abrantes**, inscrito no CREA sob N° 161673609-7, ART de execução sob N° PB20200304183 e, **Jorge Luiz Lopes dos Santos**, inscrito no CREA sob N° 1605949051, ART de execução sob N° PB20190270675. Valor original do Contrato R\$: 4.693.310,72 (Quatro milhões seiscientos e noventa e três mil trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), Contrato N° 0333/2019.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152413/2020, emitida em 03/04/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO	
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO-PB	
LOCAL: CABEDELLO - PB	
DATA-BASE DESTE ORÇAMENTO: JANEIRO DE 2019	
PLANILHA DE QUANTITATIVOS PARCIAL	

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. EXECUTADA	QUANT. EXECUTADA
1.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1		PESSOAL ADMINISTRATIVO INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS		
1.1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	h	439,61
1.1.2	93572	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	mês	05
1.1.3	93564	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MÃO DE OBRA (MENSALISTA)	mês	05
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	
3.0		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
3.1	COMPOSIÇÃO 01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	viagem	7,00
4.0		DRENAGEM URBANA SUBTERRÂNEA EM TUBOS DE CONCRETO		
4.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	m	728,70

Certidão nº 152413/2020
23/02/2021, 05:00

Chave de Impressão: c3y4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2020 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO/PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



4.2	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTENCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA . AF_01/2015	m³	1.179,59
4.3	COMPOSIÇÃO 02	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m²	728,70
4.4	94099	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	728,70
4.5	73891/1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	21,87
4.6	94043	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA . AF_06/2016	m²	1.093,02
4.7	74219/1	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	4,08
4.8	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	144,22
4.9	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	584,48
4.10	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	222,00
4.11	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3. SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	und	45,00
4.12	97996	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, E XCLUINDO TAMPÃO. AF_05/2018	und	16,00
4.13	99244	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X2 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_05/2018	und	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152413/2020, emitida em 03/04/2020



Certidão nº 152413/2020
23/02/2021, 05:00

Chave de Impressão: c3y4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2020 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO/PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



4.14	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	537,43
4.15	83627	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1.4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	und	10,00
4.16	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	737,27
4.17	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, M3XKM DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m³x Km	737,27
5.0		TERRAPLENAGEM		
5.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	37.982,35
5.2		CORTE DO SUB LEITO		
5.2.1	74205/001	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	16.000,29
5.2.2	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	19.200,35
5.2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, M3XKM DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m³x Km	19.200,35
5.3		ATERRO DO SUB LEITO		
5.3.1	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	
5.3.2	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m²	
5.3.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, M3XKM DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m³x Km	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152413/2020, emitida em 03/04/2020



Certidão nº 152413/2020
23/02/2021, 05:00

Chave de Impressão: c3y4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2020 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS				
6.0				
6.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	37.982,35
6.2	COMPOSIÇÃO 03	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	37.982,35
6.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	19.685,10
6.4	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m²	4.922,03
5.2.4		REFORÇO DO SUBLEITO A BASE DE PÓ DE PEDRA (BRITA)	m³	1.806,73
7.0 SINALIZAÇÃO				
7.1	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	und	0,00
7.2	5213445 SICRO	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,331 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	und	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 152413/2020, emitida em 03/04/2020



Cabedelo - PB, 02 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB
Secretaria de INFRAESTRUTURA

Fábio Cavalcante de Arruda Filho
CREA - PB 1617144509
Matrícula: 20434-0
Eng. Civil Fiscal

Fábio Cavalcanti de A. Filho
CREA-PB 1617144509
Matrícula: 20434-0

Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB
Secretaria de INFRAESTRUTURA

Ubiraci Santos de Carvalho
Secretário de Infraestrutura

Ubiraci Santos de Carvalho

Certidão nº 152413/2020
23/02/2021, 05:00

Chave de Impressão: c3y4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2020 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Fls 232

Escritório Autorizado
de Ofício Sousa-PB

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º **03.757.786/0001-84**, sediada na Rua: **Projetada - Loteamento Luar Pinto Gadelha - S/N - Quadra 16 - Lote 08 - Gato preto - Sousa-PB - CEP: 58.800-970**, telefone (83) 98138-0489, E-mail: **inprel@bol.com.br**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Inscrição no CPF sob N.º **007.460.634-40**, RG sob N.º **2.124.831 SSP/PB** e, pelo outro lado o(a) Sr.(a) **JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS**, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA **160594905-1**, inscrita no CPF sob o n.º **045.883.134-44** e Carteira de Identidade n.º **2.478.023 SSP/PB**, residente e domiciliado na Rua: **Bacharel José de Oliveira Curchatuz, N.º 320, Residencial Reis Magos, Apart 505, Bessa, João Pessoa - PB, CEP: 58.036-130**, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Fls. nº
65, 90
03.757.786/0001-84
INPREL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de seis (6,00) salários mínimos do País, quer será pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos **CONTRATADOS**, com carga horária de trabalho nunca maior de 20 (Vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e **CONTRATADOS** assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito.

Sousa - PB, 27 de Outubro de 2020.

Wladimy Oliveira de Almeida
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ N.º. 03.757.786/0001-84
CONTRATANTE

Jorge Luiz Lopes dos Santos
JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS
CPF: 045.883.134-44
CREA 160594905-1
CONTRATADO

Decarlinto
10º Ofício

Decarlinto
10º Ofício

Decarlinto
Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75
CEP 58.037-000 João Pessoa - PB
Fone: (83) 3219-8800
decarlinto.com.br
@decarlinto

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº. 2020-071270
Reconheço por assinatura as firmas de
JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS *****
WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA *****
Dau 74, no testemuho de verdade. João Pessoa - PB, 08/11/2020, 13:23:29
ENCL: R928, 44 PEPJ; R94, 88 FREN; R95, 81 IS; R91, 82
SELO DIGITAL: AKR88532-KU3Z, AKR88533-0TR
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LEANDRO DIANGELTS DOS SANTOS - ESCRIVENTE

NOTAS
521-2070

JOSÉ NEVES MOREIRA
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Escritório Autorizado de Ofício Sousa-PB

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Documento protocolado no Livro 14-00027 registrado no Livro 18-0002
sob No. 019586 e arquivado neste Serviço. Certificado e doi fe.
Sousa-PB, 04/03/2021 14:31:45
FRANCISKO DE SOUSA FERREIRA NETO - ESCRIVENTE
ENCL: R84, 209, 33 FREN; R85, 117 PEPJ; R86, 117 PEPJ; R87, 117 PEPJ
SELO DIGITAL: ALD07875-1177
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Patrício Neto
Escritório Autorizado
de Ofício Sousa-PB

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/00770803212357070231>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 08:47:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
160594905-1

Fol. 88
66, 90
00.751.786/0001-84
MAYEL

Nome

JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS

Filiação

LUIZ VITORIANO DOS SANTOS

TEREZINHA LOPES DOS SANTOS

C.P.F.

045.883.134-44

Documento de Identidade

2478023 SSP-PB

Tipo Sang.

A-

Nascimento

03/01/1983

Naturalidade

PARANGABA

UF

CE

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-PB

Emissão

12/02/2014

Data de Registro

05/05/2008

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

88665/08



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Valer como Documento de Identidade e sua Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 6104 de 24/12/06 e Lei nº 8206 de 07/06/76)

[Assinatura]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 08:47:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/00770803212357070231>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 00770803212357070231-2
Data: 08/03/2021 08:47:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92787-YC1H;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beirões dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2021 13:40:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 00770803212357070231-1 a 00770803212357070231-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

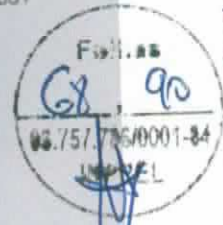
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f1eeb17fc757abce50f4d74c6e4cf103ea7151f531675948ebc19d81f5b76ebd9e28d
d2c7955ce926456240b2ff0100bde



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIARIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

Termo de Autenticação 21/002091-1

O presente instrumento, por mim autenticado e conferido, adota-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESBDA

23/03/2021

PEDRO ROCHA DE MELO LOURENÇO

[Handwritten signature]

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 28 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0028 E SERVIRA DE "LIVRO DIARIO" NUMERO 14 DA FIRMA INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

COM SEDE EM SOUSA - PB, NA RUA PROJETADA, SN. Q-16, L-8, LOTEAMENTO LUAR PINTO GADELHA - GATO PRETO

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL - PB Nº 25600042376 EM 11/04/2000 CNPJ. 03.757.786/0001 - 84

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 85 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 01 DE JANEIRO DE 2020

[Handwritten signature]
INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.
WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA

[Handwritten signature]
EDVAM MOREIRA DE SENA
TEC. EM CONT. CRC/PB 6277

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de março de 2021 17:16:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 00772303210218450611-1
Data: 23/03/2021 17:15:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH85800-AN10;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIARIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 28 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0028 E SERVIRA DE "LIVRO DIARIO" NUMERO 14 DA FIRMA INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

COM SEDE EM SOUSA - PB, NA RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOTEAMENTO LUAR PINTO GADELHA - GATO PRETO

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL - PB Nº 25600042376 EM 11/04/2000 CNPJ. 03.757.786/0001 - 84

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 85 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Handwritten signature of Wladimir Oliveira de Almeida over the text 'INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP. WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA'.

Handwritten signature of Edvam Moreira de SENA over the text 'EDVAM MOREIRA DE SENA TEC. EM CONT. CRC/PB 6277'.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de março de 2021 17:16:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 00772303210218450611-2
Data: 23/03/2021 17:15:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH85801-FMY3;



CNPJ: 06.876-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2021 13:40:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 00772303210218450611-1 a 00772303210218450611-2
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f132befb89c529a84172f59c940cb9bb5e083b102bef72d9dbd4455493061ccae728dd2c7955ca926456240b2ff0100bde



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84 NIRE: 25600042376
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB


BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020



ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.432.206,45
DISPONIVEL		
CAIXA GERAL		R\$ 3.432.056,45
BANCO CONTA MOVIMENTO		
<u>TOTAL DO SUB-GRUPO:</u>		<u>R\$ 3.432.056,45</u>
ESTOQUE		
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 150,00
<u>TOTAL DO SUB-GRUPO:</u>		<u>R\$ 150,00</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 539.709,98
BENS MÓVEIS		
IMOBILIZADO		R\$ 539.709,98
<u>TOTAL DO SUB-GRUPO:</u>		<u>R\$ 539.709,98</u>
TOTAL DO ATIVO:		R\$ 3.971.916,43

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


 ADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40


 EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB



RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84 NIRE: 25600042376
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020



PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 520.753,37
EXIGIVEL		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
PGFN		R\$ 477.756,93
PIS		R\$ 4.502,31
COFINS		R\$ 20.779,88
IRPJ		R\$ 8.301,86
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 7.471,68
TOTAL DO SUB-GRUPO:		R\$ 518.812,66
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
INSS		R\$ 1.444,35
FGTS		R\$ 366,36
TOTAL DO SUB-GRUPO:		R\$ 1.810,71
FORNECEDORES		
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 130,00
TOTAL DO SUB-GRUPO:		R\$ 130,00
		R\$ 3.451.163,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 279,07
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.650.883,99
LUCROS DISTRIBUIDOS		
LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SOCIOS		R\$ -
TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ -
TOTAL DO SUB-GRUPO:		R\$ 3.451.163,06
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 3.971.916,43

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40


EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 00577/PB

RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84 NIRE: 25600042376
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020



RECEITA BRUTA DE VENDAS DE SERVIÇOS	R\$	960,00
(-) DEDUÇÃO DE VENDAS		
PIS	R\$	6,24
COFINS	R\$	28,80
ISS	R\$	48,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	876,96
(-) CUSTO DO SERVIÇOS APLICADOS	R\$	384,00
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$	492,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	-
DESPESAS COM PESSOAL	R\$	192,00
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	-
LUCRO LIQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$	300,96
PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$	10,37
LUCRO LIQUIDO ANTES DA PROVISÃO DO IRPJ	R\$	290,59
PROVISÃO P/ IRPJ	R\$	11,52
LUCRO LIQUIDO NO EXERCÍCIO	R\$	279,07

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

Wladimir Oliveira de Almeida
WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40

Edvam Moreira de Sena
EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84 NIRE: 25600042376
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PE



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2020
DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

MÊS	SERVIÇOS	NOTA
JANEIRO	R\$ -	2
FEVEREIRO	R\$ 960,00	2
MARÇO	R\$ -	2
ABRIL	R\$ -	2
MAIO	R\$ -	2
JUNHO	R\$ -	2
JULHO	R\$ -	2
AGOSTO	R\$ -	2
SETEMBRO	R\$ -	2
OUTUBRO	R\$ -	2
NOVEMBRO	R\$ -	2
DEZEMBRO	R\$ -	2
TOTAL	R\$ 960,00	2

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


ADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40


EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 5277



RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84

NIRE: 25600042376

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB

DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020



LUCROS ACUMULADOS EM 31.12.2019	R\$ 2.650.883,99
(-) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	R\$ -
RESULTADO DO LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 279,07
SOMA DOS RECURSOS	R\$ 2.651.163,06
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 2.651.163,06

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA
St. Administrador - CPF: 007.460.634-40


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84 NIRE: 25600042376
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB

Folhas
76, 90
03.757.786/0001-84
INPREL

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

CONTAS DO ATIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
CIRCULANTE		R\$ 3.442.807,88	R\$ 3.432.206,45	R\$ (10.601,43)	-0,31%
Disponível		R\$ 3.441.307,88	R\$ 3.432.056,45	R\$ (9.251,43)	-0,27%
Caixa e Equivalentes		R\$ 3.441.307,88	R\$ 3.432.056,45	R\$ (9.251,43)	
Bancos com Movimentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Realizável até o exercício seguinte		R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ (1.350,00)	-90,00%
Medições a Faturar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Mercadorias em estoque	7	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00	R\$ (1.350,00)	
Clientes		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INSS a Recuperar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
NO CIRCULANTE		R\$ 539.709,98	R\$ 539.709,98	R\$ -	0,00%
Imobilizados		R\$ 539.709,98	R\$ 539.709,98	R\$ -	0,00%
Computadores		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Veículos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Máquinas, Equipamentos e Acessórios		R\$ 539.709,98	R\$ 539.709,98	R\$ -	
Móveis e Utensílios		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Depreciações Acumuladas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Investimentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Vida e Previdência		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Títulos de Capitalização		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DO ATIVO		R\$ 3.982.517,86	R\$ 3.971.916,43	R\$ (10.601,43)	-0,27%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

Wladimir Oliveira de Almeida
WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA

Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40

Edvam Moreira de Sena
EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

[Handwritten signature]

RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84 NIRE: 25600042376
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB

Folhas
 72, 90
 03.757.786/0001-84
 INPREL

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

CONTAS DO PASSIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
CIRCULANTE	6	R\$ 531.633,87	R\$ 520.753,37	R\$ (10.880,50)	-2,05%
Orações com terceiros		R\$ 10.500,00	R\$ 130,00	R\$ (10.370,00)	-98,76%
Fornecedores (Duplicatas a pagar)		R\$ 10.500,00	R\$ 130,00	R\$ (10.370,00)	
Empréstimos/Financiamentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Orações Sociais e Trabalhistas		R\$ 2.378,14	R\$ 1.810,71	R\$ (567,43)	-23,86%
INSS		R\$ 1.770,46	R\$ 1.444,35	R\$ (326,11)	
FGTS		R\$ 607,68	R\$ 366,36	R\$ (241,32)	
Orações Tributárias		R\$ 518.755,73	R\$ 518.812,66	R\$ 56,93	0,01%
Simple Nacional a Recolher	5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
PIS / PASEP		R\$ 4.496,07	R\$ 4.502,31	R\$ 6,24	
CONFIS		R\$ 20.751,08	R\$ 20.779,88	R\$ 28,80	
PGFN		R\$ 477.756,93	R\$ 477.756,93	R\$ -	
IRPJ		R\$ 8.290,34	R\$ 8.301,86	R\$ 11,52	
CSLL		R\$ 7.461,31	R\$ 7.471,68	R\$ 10,37	
Parcelamento Lei 11941/2009		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
NÃO CIRCULANTE	6	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Exigível a Longo Prazo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Exigível a Longo Prazo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Contas a Pagar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6	R\$ 3.450.883,99	R\$ 3.451.163,06	R\$ 279,07	0,01%
Capital Social Integralizado	11	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ -	
Lucros Acumulados		R\$ 2.492.379,98	R\$ 2.650.883,99	R\$ 158.504,01	
Lucro Final do Exercício		R\$ 158.504,01	R\$ 279,07	R\$ (158.224,94)	
Prejuízos Acumulados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Lucro Distribuídos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 3.982.517,86	R\$ 3.971.916,43	R\$ (10.601,43)	-0,27%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

Wladimir Oliveira de Almeida
 Socio-Administrador - CPF: 007.460.634-40

EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB


RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84 NIRE: 25600042376
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB


BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
Receita Faturada	8	R\$ 691.702,26	R\$ 960,00	R\$ (690.742,26)	-99,86%
Receita de Serviços		R\$ 691.702,26	R\$ 960,00	R\$ (690.742,26)	
Base de cálculo para PIS / COFINS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Dedução nas Vendas	8	R\$ 38.769,49	R\$ 83,04	R\$ (38.686,45)	-99,79%
ISS		R\$ 4.496,06	R\$ 48,00	R\$ (4.448,06)	
PIS		R\$ 20.751,07	R\$ 6,24	R\$ (20.744,83)	
CONFIS		R\$ 13.522,36	R\$ 28,80	R\$ (13.493,56)	
Receita Líquida	8	R\$ 652.932,77	R\$ 876,96	R\$ (652.055,81)	-99,87%
(-) Custo dos Serviços Aplicados		R\$ 276.680,90	R\$ 384,00	R\$ (276.296,90)	
Lucro Bruto	8	R\$ 376.251,87	R\$ 492,96	R\$ (375.758,91)	-99,87%
(-) Despesas Operacionais	8	R\$ 201.977,05	R\$ 192,00	R\$ (201.785,05)	-99,90%
Despesas com vendas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas Administrativas		R\$ 62.253,20	R\$ -	R\$ (62.253,20)	
Despesas Tributáveis		R\$ 138.340,45	R\$ 192,00	R\$ (138.148,45)	
Outras Despesas Operacionais		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas Financeiras		R\$ 1.383,40	R\$ -	R\$ (1.383,40)	
(+) Receitas Financeiras		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Despesas com quotas de depreciações		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Lucro Operacional	8	R\$ 174.274,82	R\$ 300,96	R\$ (173.973,86)	-99,83%
(-) Provisão p/ Contribuição Social	8	R\$ 7.470,38	R\$ 10,37	R\$ (7.460,01)	-99,86%
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ 7.470,38	R\$ 10,37	R\$ (7.460,01)	
Lucro Antes do Imposto de Renda		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	8	R\$ 8.300,43	R\$ 11,52	R\$ (8.288,91)	-99,86%
Valores antecipados			R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ 8.300,43	R\$ 11,52	R\$ (8.288,91)	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO OU ABRANGENTE		R\$ 158.504,01	R\$ 279,07	R\$ (158.224,94)	-99,82%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


 WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40


 EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB


RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84 NIRE: 25600042376
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 2.492.379,98	R\$ 2.650.883,99	R\$ 158.504,01	6,36%
(-) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SÓCIOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DO SUB-GRUPO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
RESULTADO DO LUCRO DO EXERCÍCIO	9	R\$ 158.504,01	R\$ 279,07	R\$ (158.224,94)	-99,82%
SOMA DOS RECURSOS	9	R\$ 2.650.883,99	R\$ 2.651.163,06	R\$ 279,07	0,01%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 2.650.883,99	R\$ 2.651.163,06	R\$ 279,07	0,01%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

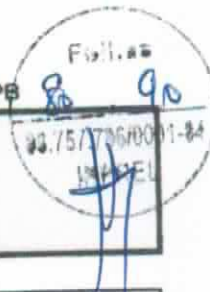
Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


 WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40


 EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB



RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84 NIRE: 25600042376
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

HISTÓRICO	NOTA	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.2019	10	R\$ 800.000,00		R\$ -	R\$ 2.650.883,99	R\$ 3.450.883,99
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1. AUMENTO DE CAPITAL	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.1 COM LUCROS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREJUÍZOS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 279,07	R\$ 279,07
LUCROS DISTRIBUÍDOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO EM 31.12.2020	10	R\$ 800.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.651.163,06	R\$ 3.451.163,06

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

Wladimir Oliveira de Almeida
 WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40

Edvam Moreira de SENA
 EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84 NIRE: 25600042376
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB





BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - DCCL

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE	3	R\$ 3.442.807,88	R\$ 3.432.206,45	R\$ (10.601,43)	-0,31%
PASSIVO CIRCULANTE	3	R\$ 531.633,87	R\$ 520.753,37	R\$ (10.880,50)	-2,05%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	3	R\$ 2.911.174,01	R\$ 2.911.453,08	R\$ 279,07	0,01%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


 WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40


 EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84

NIRE: 25600042376

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ano Calendário de 2020

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

LC = $\frac{AC}{PC}$	NOTA	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.432.206,45
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 520.753,37
	12	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	6,59

LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	NOTA	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.432.206,45
	12	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 520.753,37
	12	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	6,59

ET = $\frac{PC + ELP}{AT}$	NOTA	INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 520.753,37
	12	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	ATIVO TOTAL	R\$ 3.971.916,43
12	INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,13	

SG = $\frac{AT}{PC + ELP}$	NOTA	INDICE DE SOLVENCIA GERAL	
	12	ATIVO TOTAL	R\$ 3.971.916,43
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 520.753,37
12	INDICE DE SOLVENCIA GERAL	7,63	

LRP = $\frac{AC - PC}{PL}$	NOTA	INDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PROPRIOS	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.432.206,45
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 520.753,37
	12	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 3.451.163,06
12	INDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PROPRIOS	0,84	

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020



WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA

Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40



EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB



RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84

NIRE: 25600042376

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**Ano Calendário 2020****ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Ex. 1.22
83,90
03.757.786/0001-84
INPREL

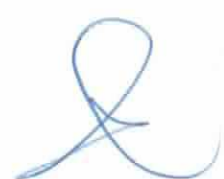
De acordo com os valores que compõe o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, e com Base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2020, a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois a demonstração financeira apresenta no seu índice de **LIQUIDEZ CORRENTE** que para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor no **PASSIVO CIRCULANTE** a empresa dispõe de R\$ **6,59 (SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** no **ATIVO CIRCULANTE** para liquidar seus débitos. No índice de **SOLVÊNCIA GERAL** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor a empresa dispõe no seu **ATIVO TOTAL** de R\$ **7,63 (SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)** para saldar seus compromissos. Já no índice de **LIQUIDEZ GERAL** a empresa dispõe de R\$ **6,59 (SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor de curto e longo prazo. O índice de **ENDIVIDAMENTO TOTAL** é de apenas R\$ **0,13 (TREZE CENTAVOS)** para cada R\$ 1,00 (Um Real) do **ATIVO TOTAL**. E por fim no índice de **LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** a empresa dispõe de reservas suficientes de até R\$ **0,84 (OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** de seus recursos para cada R\$ 1,00 (Um Real) aplicado.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA
Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB



RAZÃO SOCIAL: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ (MF): 03.757.786/0001 - 84

NIRE: 25600042376

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, SN, Q-16, L-8, LOT. LUAR PINTO GADELHA, GATO PRETO, SOUSA - PB

Fin. nº
84, 90
03.757.786/0001-84
INPREL

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02 - A empresa teve um faturamento neste exercício de 2020 de R\$ 960,00 (NOVECIENTOS E SESENTA REAIS) conforme notas fiscais de prestação de serviços emitidas na forma exigida por lei e a disposição de todos os órgãos competentes para fiscalização.

NOTA 03 - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a Norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04 - A empresa tem domicílio fiscal e estabelecida na Rua Projetada, SN, Q - 16, L - 8, Loteamento Luar Pinto Gadelha, Gato Preto, Sousa - Paraíba, CEP. 58800-970, mantém seu escritório central, a sua forma legal é sociedade por quotas de responsabilidade limitada e explora o ramo de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;

NOTA 05 - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, com apuração mensal dos faturamentos e pelo Lucro Presumido com pagamento dos impostos PIS e COFINS mensal e o IRPJ e a CSLL trimestral conforme reza o regime pelo Lucro Presumido.

NOTA 06 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e Demais Financiadores.

NOTA 07 - O estoque disponível referi-se a materiais de construção das obras.

NOTA 08 - Na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE apresentada neste balanço esta discriminada em sua Receita, a Receita total faturada no valor de R\$ 960,00 (NOVECIENTOS E SESENTA REAIS), e teve um Lucro Líquido em 31.12.2020 de R\$ 279,07 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REIAS E SETE CENTAVOS). Os Custos demonstrados foram das Obras Executadas para Órgãos Públicos, o lucro final é apurado tomando por base o faturamento total anual.

NOTA 09 - Como mostra na DLP - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados a empresa teve um lucro razoável neste exercício de 2020 com um saldo a disposição dos sócios de R\$ 2.651,163,06 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA UM MIL, CENTO E SESENTA E TRES REAIS E SEIS CENTAVOS).

NOTA 10 - Na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ficou evidenciado que a empresa teve um aumento em seu Patrimônio Líquido corresponsável principalmente ao lucro deste exercício de 2019, ficando um saldo final do patrimônio no valor de R\$ 3.451,163,06 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS).

NOTA 11 - O Capital Social em 2020 permaneceu inalterado em R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) totalmente integralizado.

NOTA 12 - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma excelente saúde financeira que o credenciam para novos investimentos ou novas contratações de Serviços ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 14
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

WLDIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA
Sócio-Administrador - CPF: 007.460.634-40

EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVAM MOREIRA DE SENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 5277, inscrito no CPF nº 02548361438, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02548361438	5277	EDVAM MOREIRA DE SENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 10:45 SOB Nº 20210233338.
 PROTOCOLO: 210233338 DE 23/03/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101949497. CNPJ DA SEDE: 03757786000184.
 NIRE: 25600042376. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.
 INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDVAM MOREIRA DE SENA
REGISTRO..... : PB-005277/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 025.483.614-38

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 17/01/2022 as 10:52:06.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 2290.7579.9150.5676.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PB005277

Nome
EDVAM MOREIRA DE SENA

Nascimento
12/05/1977

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SOUSA-PB



Edvam Moreira de Sena

Assinatura do Profissional



Filiação

**MANOEL PERREIRA DE SENA
 MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SENA**

Diplomação
26/07/2010

CPF
025.483.614-38

Documento de Identificação
2.150.347 SSP-PB

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
UFCG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
23/08/1996

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
 Código de Validação: **606598**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAÍBA



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02548361438/codigo/606598>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 23 de março de 2020, às 15:34.**

Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP.

A empresa **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 03.757.786/0001-84, sediada na Rua PROJETADA, LOTEAMENTO PINTO GADELHA, QD 16 LT 08, SN, BAIRRO GATO PRETO, Sousa-PB – CEP 58 800-000, telefone (83) 98138-0489, e-mail: INPREL@BOL.COM.BR, por intermédio do Sr. **EDVAM MOREIRA DE SENA**, **CONTADOR** Portador da Carteira de Identidade n.º 2.150.347 SSP/PB e CPF N.º 025.483.614-38 E CRC N.º PB-005277/O-8 **DECLARA** QUE a empresa já se encontra enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei n.º 123/2006.

Edvam Moreira

EDVAM MOREIRA DE SENA
CPF – 025.483.614-38
CRC – PB-005277/O-8

Deus é Fiel

 **INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ 03.757.786/0001-84
Rua Projetada em Loteamento Luar Pinto Gadelha, Quadra 16 Lote 08 - Sousa/PB

Edvam Moreira

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/00772705218221563983>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 00772705218221563983-1
Data: 27/05/2021 09:00:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO36569-IVBX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



06.870-0 - 1º OFÍCIO DE
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 09:07:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://regedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2022 11:01:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INPREL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 00772705218221563983-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

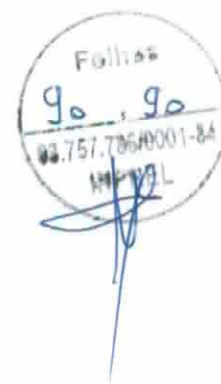
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d88bd311e7a8dbd2a34bdbc439b29f6b1bc550ed2fb424e3b9d132154a9dc9def29892930859db415a4f515fe8e53528dd2c7955ce926456240b2ff0100bde



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



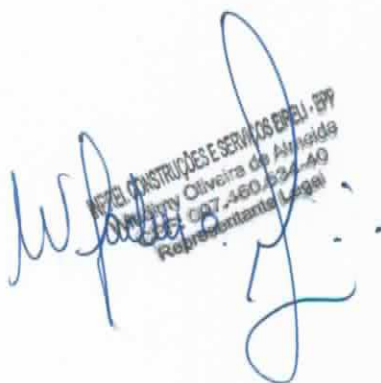
ESTADO DA PARAIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TOMADA DE PREÇO N.001/2022



TERMO DE ENCERRAMENTO

INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 03.757.786/0001-84 SEDIADA NA RUA PROJETADA,SN,LÔTEAMENTO LUAR PINTO GADELHA QD16LT08, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2124831 E DO CPF Nº 007.460.634-40 , PARA FINS DATOMADA DE PREÇO N 001/2022 VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR VOLUME DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, RELATIVO AO EDITAL ACIMA CITADO, CUJO CONTEÚDO COMPLETO, POSSUI 90 FOLHAS NUMERICAMENTE ORDENADAS.

SOUSA 25 DE JANEIRO DE 2022


INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Wladimyr Oliveira de Almeida
CPF: 007.460.634-40
Representante Legal

